



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Monção, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, Terapeuta da Fala.

Aviso n.º n.º 12138/2026/2, publicado em Diário da República n.º 99/2026, Série II de 2026-05-22

AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

1º

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, os resultados que a seguir se apresentam, com os respetivos motivos:

Resultado da Avaliação de Candidaturas		
Nome	Decisão	Motivo
Alexandra Lourenço Alves	Excluído	O/a candidato/a não apresentou os documentos exigidos nos termos do ponto nº13.3 do aviso de procedimento concursal.
Ana Margarida Fernandes Covas	Admitido	O/a candidato/a reuniu os requisitos exigidos e apresentou os documentos essenciais à admissão ou avaliação.
Ana Rita Oliveira da Silva	Admitido	O/a candidato/a reuniu os requisitos exigidos e apresentou os documentos essenciais à admissão ou avaliação.
Beatriz Ferreira Cunha	Admitido Condicionamente	O/a candidato/a deverá apresentar o documento exigido na alínea a) do ponto nº13.3 do aviso concursal, devidamente datado e assinado. O/a candidato/a deverá apresentar o documento exigido na alínea d) do nº13.3 do aviso de procedimento concursal.
Célia Isabelle Pereira	Admitido	O/a candidato/a reuniu os requisitos exigidos e apresentou os documentos essenciais à admissão ou avaliação.
Cristina Maria Gaspar	Admitido Condicionamente	O/a candidato/a deverá apresentar as declarações mencionadas na alínea a) e b) do ponto nº13.3.1 do aviso de procedimento concursal, que comprovam



		o vínculo de emprego público.
Diana Patrícia Brito Pinto	Admitido	O/a candidato/a reuniu os requisitos exigidos e apresentou os documentos essenciais à admissão ou avaliação.

2º

Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto no artº16 da Portaria nº233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão. Para o efeito, os/as candidatos/as deverão utilizar o endereço eletrônico direcao@aemoncao.com.

3º

Os/as candidatos/as admitidos condicionalmente, serão notificados/as, através de correio eletrônico, para, nos termos do ponto 13.7 do aviso do procedimento concursal, conjugado com os artigos 7.º, 10.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à entrega dos documentos em falta identificados no ponto nº1 do presente documento, no prazo de 5 dias úteis, sob pena de exclusão da candidatura por falta dos documentos exigidos. Para o efeito, os/as candidatos/as deverão enviar os documentos para o endereço eletrônico direcao@aemoncao.com.

Monção, 18 de junho de 2026

O/A Presidente de Júri

Vânia Gomes de Brito